

DECRETO Nº. 0144, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 24 / 01 / 24
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Secad

“Revoga a cessão de servidor público Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 06/2024/SME, de 23 de janeiro de 2.024, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, solicitando a revogação da cessão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão do servidor público municipal **NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto n. 1.371, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal